

**ACTA Nº 3/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

---Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), José Ferreira Mendes (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Ricardo Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Leonor Silva Matias (Partido Socialista) e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster (Partido Social Democrata), Alvaiázere (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria (Partido Social Democrata) e Pussos São Pedro (Partido Socialista). O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá (Palmá Mais e Melhor) fez-se substituir pela secretária da Junta de Freguesia, a Senhora Elsa Cristina Lopes, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

--- Não compareceu à sessão a Senhora Deputada Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, encontrando-se impedida por motivo de doença, sendo substituída pelo Senhor Deputado Ricardo Carvalho Joaquim. Também esteve ausente o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, tendo já, na reunião extraordinária de 8 de abril, apresentado um pedido de suspensão do mandato por período inferior a 30 dias, ao abrigo da já mencionada legislação e artigos, substituído pela Senhora Deputada Maria de Fátima Lopes da Conceição. A Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa apresentou justificação de falta, por motivo de doença. Todas as justificações foram aceites pela Mesa.-----

---- Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Carlos José Dinis Simões, Abílio Miguel Marques Carvalho e Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria.-----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**---- PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2021 e de 25 de fevereiro de 2022.**



-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão e votação as atas das reuniões ordinárias de 17 de dezembro de 2021 e de 25 de fevereiro de 2022. Prescindiu-se da respetiva leitura, uma vez que ambas as atas haviam sido enviadas a todos os membros da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo o Senhor Deputado José de Freitas Simões requerido a mesma.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa, Senhores Membros do Executivo, membros da Assembleia Municipal e restantes presentes, apresentando os seus cumprimentos a todos. Começou por referir algumas incongruências relativas ao uso do seu nome na ata da sessão de dezembro de 2021, uma vez que o mesmo se apresenta utilizado em três versões diferentes – nome completo, troca de apelidos e, também, o uso de apelido não referente ao Senhor Deputado – salientando, efetivamente, reconhecer as afirmações reproduzidas como sendo suas. Referiu, ainda, que na página 11, existe um erro de ortografia, sendo usada a palavra “honorada” onde se deveria ler “onerada”. O mesmo erro encontra-se, noutro contexto, na página 16, apelando, assim, a mais atenção na elaboração das atas. Referiu a ausência da ata da reunião extraordinária que teve lugar a 8 de abril, uma vez que numa sessão se prevê a votação da ata da sessão anterior. Questionou, também, a razão da não publicitação das atas do órgão deliberativo e do órgão executivo na página *web* do Município para consulta dos munícipes e de todos os interessados, uma vez que existe um separador na página para este fim. Salientou que, uma vez que as atas são apresentadas num período de tempo que considera alongado, a sua intenção será a de votar contra as minutas de atas em aprovação.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou ao Senhor Presidente da Mesa a palavra, tendo-lhe a mesma sido concedida. Começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, restantes membros da Mesa, membros do Executivo, membros da Assembleia e demais presentes. A Senhora Deputada interveio relativamente à ata em apreço, aludindo ao facto de a linguagem da mesma se notar pouco cuidada, não conferindo a dignidade merecida ao órgão deliberativo, ressaltando que não se pretende uma transcrição das intervenções feitas, mas sim uma súmula dos conteúdos, sendo o discurso oral diferente do escrito. Pediu ainda que houvesse o cuidado de alterar algumas das suas intervenções na ata n.º 7. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, tomando a palavra, sublinhou que cada pessoa incute o seu cunho pessoal na redação de um texto deste género. -----

-----O Senhor Presidente na Mesa referiu que o conteúdo das atas não se encontra deturpado, admitindo, porém, a evidência de erros de ortografia e gravidade da troca de nomes já mencionada pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões. Referiu, ainda, que a Senhora

Deputada Ana Paula Alves Ferreira podia entregar as suas correções à Mesa e que se iria proceder à retificação gramatical e nominal do Senhor Deputado José de Freitas Simões.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Deputada Leonor Silva Matias, pretendendo também propor correções à ata, referindo que as entregaria posteriormente à Mesa.-----

-----Colocadas as atas n.º 8/2021 e n.º1/2022 a votação foram ambas aprovadas por unanimidade. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, a Senhora Deputada Elsa Cristina Lopes, não participou na aprovação das atas, uma vez que não esteve presente nas respetivas sessões.

----- **PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE EXPEDIENTE.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----Para além das justificações das faltas e substituições já referidas, deu nota ao grupo parlamentar do PS que, relativamente à moção de solidariedade para com o povo ucraniano apresentada, a Assembleia Municipal recebeu duas respostas, uma proveniente do Gabinete do Presidente da Assembleia da República a acusar a receção da mesma e com a informação de que seria levada ao conhecimento das Senhoras e Senhores Deputados da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, da Comissão da Defesa Nacional e da Comissão de Assuntos Europeus, bem como dos grupos parlamentares, dos deputados únicos representantes de um partido e dos deputados não inscritos. Foi também recebida resposta do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro somente a acusar receção da moção. A documentação ficou disponível para consulta. -----

----- **PONTO 3 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LCPA.**-----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu este ponto a discussão, não sendo feita qualquer intervenção. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA.-----

---- **A INFORMAÇÃO REFERENCIADA DÁ-SE, PARA TODOS OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, POR TRANSCRITA NA PRESENTE ATA, DELA FAZENDO PARTE INTEGRANTE, FICANDO EM ANEXO À MESMA UM EXEMPLAR DEVIDAMENTE RUBRICADO POR TODOS OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A MESA.** -----

----- **PONTO 4 - ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.** -----



-----Quanto a este ponto, não houve quaisquer intervenções, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos documentos de prestação de contas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A..-----

**----- PONTO 5 - APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, S.A. E.I.M. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.-----**

-----Tendo o Senhor Presidente de Mesa dado a palavra aos Senhores Deputados, o Senhor Deputado José de Freitas Simões referiu que não teve acesso à documentação. O Senhor Presidente da Mesa mencionou o facto de a mesma estar disponível na plataforma. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M, relativos ao ano de 2021, que regista um resultado líquido negativo de 2.160.138,79€ e um resultado líquido antes de impostos também negativo no valor 2.256.042,01€. -----

-----Os documentos de prestação de contas da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem a mesa. -----

**----- PONTO 6 - ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A. - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.-----**

-----Também relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Mesa sublinhou que estes documentos são para conhecimento, sendo disponibilizados na plataforma. -----

-----Neste contexto, o Senhor Deputado José de Freitas Simões interveio referindo não ter recebido a documentação, pelo que não se poderia manifestar. Mencionou também ter recusado ser notificado por meios eletrónicos relativamente a assuntos referentes à Assembleia Municipal por se poder dar o caso de não os receber de todo. O Senhor Presidente da Mesa chamou à atenção que, uma vez que se trata de um conjunto extenso de documentos, não faria sentido entregar em papel. Sugeriu, ainda, que o Senhor Deputado José de Freitas Simões se pode dirigir ao edifício da Câmara Municipal e, junto a um funcionário, aceder à documentação. O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David usou da palavra e mencionou que aquando da receção da ordem de trabalhos e convocatória, se algum deputado concluir que está algum documento em falta não deve esperar pela realização da sessão, mas sim entrar em contacto com os serviços da Câmara Municipal ao invés de, durante a sessão, alegar não poder votar ou opinar por não ter tido acesso. Frisou, ainda, estar de acordo com o Senhor Presidente da Mesa relativamente à não impressão de centenas de páginas apenas para conhecimento. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas da Águas do Vale do Tejo, S.A. relativos ao ano de 2021. -----

**----- PONTO 7 - OUTROS ASSUNTOS.-----**

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou à restante Assembleia se alguém pretendia usar da palavra neste ponto. Foi dada a palavra à Senhora Deputada Ana Paula Aves Ferreira. A

Senhora Deputada apresentou à Mesa, por parte do grupo do PS, um voto de pesar relativamente ao falecimento do Dr. Luís Rodrigues, que se transcreve: *"O grupo municipal do PS na Assembleia Municipal de Alvaiázere propõe um voto de pesar pelo falecimento do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Luís Manuel Simões Rodrigues. Luís Manuel Simões Rodrigues nasceu em 6 de agosto de 1934 e faleceu em 10 de abril de 2022. Natural de um concelho vizinho, desde cedo se relacionou com o concelho de Alvaiázere, de modo particular com a freguesia de Maçãs de D. Maria. Nesta constituiu família há mais de cinquenta anos, aqui residiu durante grande parte da sua vida e por aqui exerceu a sua atividade profissional. Para além de médico conceituado e estimado pela população que assistiu, amplamente demonstrou ser provido de elevado humanismo e espírito associativo. Foi médico e diretor do centro de saúde de Alvaiázere durante vários anos. Também sócio fundador da ACREDEM e do seu Rancho Folclórico, nesta associação fez parte dos órgãos diretivos durante longos tempos. Liderou a transição democrática deste concelho durante dois anos como presidente da respetiva comissão administrativa. Foi vereador da Câmara Municipal de Alvaiázere durante quatro anos e, também, membro da Assembleia Municipal de Alvaiázere. Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca, além do seu peculiar sentido de humor e do trato simples e afável, também a sua vertente social e humanitária que merece um profundo respeito e a admiração de todos, indo muito para além das funções institucionais. Luís Manuel Simões Rodrigues é, assim, reconhecido como um homem de causas, um homem de bem, um amigo do seu amigo, um amigo de Alvaiázere e dos alvaiazerenses. Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento, manifestar à família enlutada as mais sentidas condolências e observar um minuto de silêncio em sua homenagem."* -----

----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum deputado pretendia intervir a respeito do voto de pesar e subscreveu tudo o que havia sido dito, colocando à votação o voto de pesar nas condições em que havia sido proposto, com a pretensão de comunicar o mesmo à família e apresentar as condolências e, também, solicitou ao plenário um minuto de silêncio pela morte de alguém que ocupou vários cargos no concelho, que fez parte deste órgão deliberativo e com trabalho feito em Alvaiázere que merece, de facto, respeito pela sua memória. -----

----Colocado o voto de pesar a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, após aprovação, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio, que decorreu de imediato. -----

----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha mais alguma coisa a dizer em relação ao ponto – outros assuntos – em discussão. O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra, sendo a mesma concedida. O Senhor Deputado mencionou a ausência da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa que se encontrava doente e que, responsabilmente, não compareceu à sessão. Salientou que, apesar de não estar presente, a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa não deixou de pretender tomar parte ativa na sessão, tendo contactado os serviços da Câmara Municipal, solicitando a hipótese de



participar via videoconferência. Apesar de, no passado, este ter sido um meio utilizado, foi dito à Senhora Deputada que a única opção seria a suspensão do mandato, sendo substituída pelo membro imediatamente a seguir. O Senhor Deputado José de Freitas Simões referiu entender como inviável a substituição da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, uma vez que o substituto não teria tempo para se inteirar dos assuntos em discussão. Realçou que, como é apanágio do grupo parlamentar do PS, há interesse de os membros terem conhecimento dos assuntos versados na sessão. Segundo o Senhor Deputado seria fácil fazer com que a Senhora Deputada estivesse presente aquando das deliberações, bastando que as convocatórias estivessem de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75/2013, sendo que seria suficiente que um elemento declarasse nula a convocatória, uma vez que nem todos os membros haviam sido contactados com os oito dias regimentais previstos. Foi, então, entendimento do PS que, pelo seu sentido cívico e respeito para com os interesses do povo alvaiazerense, não efetuar a substituição da Senhora Deputada. Acrescentando o desagrado para com a situação.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Mesa, reconhece a situação da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, referindo que o grupo parlamentar do PSD tem, também, uma deputada na mesma posição. Disse já ter acontecido realizar reuniões de Assembleia Municipal com deputados em videoconferência, mas na altura em que este método era aconselhado ou obrigatório, não existindo outra alternativa e exigindo a montagem de um sistema técnico que, de momento, não seria viável. Realçou, também que a deputada do grupo do PSD havia sido substituída. Ressalvou que, mesmo havendo a hipótese de ser feita por videoconferência, a saúde do deputado poderia não permitir a participação. Por esta mesma razão, o PSD entendeu que, para garantir o quórum na assembleia, a Senhora Deputada Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes foi substituída, sendo que o PS poderia ter feito mesmo.-----

-----Neste contexto, interveio o Deputado Fábio Manuel Pachon David, dando ênfase à inviabilidade de os deputados participarem na sessão por videoconferência, uma vez que poderia dar-se o caso de haver, por exemplo, alguma votação por voto secreto que não garantiria o secretismo da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, assistindo esta à sessão à distância. O Senhor Deputado mencionou também que, com essa possibilidade, seriam também levantadas desigualdades entre os deputados, uma vez que nem todos conseguem aceder à *internet* e de acesso às novas plataformas. -----

-----Por último, a Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez informou a Mesa de que a Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição teve que abandonar a sessão por motivos urgentes e de satisfação imediata.-----

-----Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA Y) DO N.º 1 DO ART.º 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----



-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se alguém pretendia usar da palavra, sendo a mesma solicitada e concedida ao Senhor Deputado José de Freitas Simões que questionou sobre a realização de atividades comemorativas do 25 de Abril. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, cumprimentando a Mesa e os Senhores Deputados, com o intuito de prestar esclarecimento em relação a esta matéria, informando que o 25 de Abril havia sido assinalado na Casa Municipal da Cultura com uma palestra sobre as transformações sociais em Alvaiázere nos últimos quarenta e oito anos. Mencionou, ainda, que os Senhores Deputados tinham sido convidados, por via digital ou telefónica, apesar de poucos terem comparecido. Esteve também presente o Professor Carlos Craveiro, estudioso da matéria em causa. As comemorações encerraram com a atuação da Tuna da Universidade Sénior com músicas alusivas ao tema. O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David afirmou também não ter recebido qualquer convite. O Senhor Presidente da Câmara Municipal reconheceu que poderia ter havido alguma falha, pedindo desculpas pelo sucedido, sendo intenção convidar os deputados da Assembleia, os presidentes de Junta, os membros do Executivo e as associações, tendo o evento sido publicitado na página do Município. O Senhor Presidente da Mesa acrescentou ter sido convidado via correio eletrónico e teve conhecimento que também havia cartazes alusivos à data. Mais acrescentou que poderiam ter acontecido falhas ao nível da informação, talvez por ser uma data que, por regra, não se comemorava, com cerimónia alusiva, em anos anteriores. -----

-----Ainda relativamente a este ponto, tomou a palavra a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, dizendo que soube que o Município tinha sido representado na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa pela Comissão Intermunicipal de Leiria (CIMRL) e que se devia ter dado conhecimento sobre esta presença aos membros da Assembleia. O Senhor Presidente do Executivo esclareceu que o Município esteve presente na BTL em dois momentos, juntamente com a CIMRL. Um dos momentos foi promovido pela CIMRL, outro pela Federação Portuguesa do Caminho de Santiago. Referiu, ainda, que a BTL se trata de um evento público e que numa próxima edição seria dado conhecimento aos Senhores Deputados de que o Município marcará presença neste evento. -----

-----**PONTO 2 - ELEIÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DE ENTRE AS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que este ponto estaria sujeito a votação, sendo feita por voto secreto, pelo que a Mesa estaria aberta à aceitação de listas. A lista entregue pelo PSD obteve a designação de Lista A, sendo composta pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim e pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pelmá, Edgar Duarte. Não foi apresentada mais nenhuma lista. -----

-----Procedeu-se à votação ao abrigo do disposto no art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, cujo resultado foram doze votos a favor e seis votos em branco, sendo assim eleita a Lista A. -----



-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

**-----PONTO 3 - OBRA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA – CEDÊNCIA DE PRÉDIO URBANO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. -----**

-----O Senhor Presidente da Mesa, mencionou, uma vez mais, que esta documentação estava disponível e questionou se havia alguma questão relativamente a este assunto, que se tratava de uma pequena parcela que tinha sido cedida por um proprietário para o domínio público, neste caso, para a Câmara Municipal. -----

-----Propondo o Senhor Presidente da Mesa o ponto a votação, este foi aprovado por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizando-se, assim, a afetação ao domínio público municipal do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1099 da freguesia de Alvaiázere, o qual proveio do artigo urbano n.º 775 da freguesia de Alvaiázere (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 5747 da freguesia de Alvaiázere, sito em Marzigueira, com uma área total de 63,00m2, propriedade Maria Manuela Figueiredo da Silva, que possui as seguintes confrontações: norte – Herdeiros de João Dias dos Santos, sul – Alfredo Nunes Morgado, nascente - Maria Manuela Figueiredo da Silva e poente – estrada. -----

-----O documento deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

**-----PONTO 4 - PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA "ÁREA EMPRESARIAL DE REGO DA MURTA" - PROCESSO 2022/450.10.201/1. -----**

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que há também documentação sobre o assunto em causa. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Deputados se pretendiam intervir a este respeito. Não havendo quaisquer inscritos, o Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto a votação, sendo aprovado por maioria com oito abstenções, cinco do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora Deputada Leonor Silva Matias –, uma do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, uma da substituta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palmá – Senhora Deputada Elsa Cristina Lopes – e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro – Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira.-----

-----O documento deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----



-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

-----**PONTO 5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE.**-----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4078, com data de 01/04/2022, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa referiu que a documentação sobre o assunto havia sido analisada pelas Freguesias, estando estas de acordo em levar a cabo este protocolo com a Câmara Municipal para facilitar o cadastro simplificado, que se encontra atrasado. Questionou se havia alguma questão a colocar ao Executivo relativamente a este assunto. Solicitou a palavra a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, dizendo ter verificado, na documentação disponibilizada, que Almoester e Pelmá já teriam técnicos qualificados. A pergunta da Senhora Deputada prendia-se com o tipo de formação destes técnicos. A Senhora Deputada salientou que, embora se refira a um cadastro simplificado, seria importante esclarecer que não se trata de um cadastro, sendo uma georreferenciação, que em pouco ou nada acresce à matriz existente. Acrescentou que a matriz de Alvaiázere não se trata de uma matriz cadastral, como acontece, por exemplo, em concelhos do distrito de Santarém. A Senhora Deputada apresentou a sugestão de que, caso os serviços municipais tenham meios, que concomitantemente à georreferenciação, haja a deslocação de técnicos ao local e se faça uma medição rigorosa e a identificação dos limites corretos das propriedades. A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira entende que, só desta forma, este procedimento poderá servir de base para um efetivo cadastro. A Senhora Deputada julga que, de outra forma, em termos práticos, este trabalho não resulta em qualquer benefício acrescido. -----

-----Após esta intervenção, tomou a palavra a Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, frisando, com base na intervenção anterior, que o termo legal consiste em Sistema de Informação Cadastral Simplificado, dando nota de que é intenção ser criada uma ficha única do prédio e a matriz ser atualizada com este tipo de medição. Considera que consiste num procedimento e trabalho prévio, mas com o objetivo de haver um número único e um mapa associado tanto na matriz como no registo e obter-se uma ficha única do prédio e, posteriormente, conseguir-se elaborar um cadastro. Mencionou ainda que, embora a lei permita que este tipo de georreferenciação e de cadastro simplificado seja feito por vista aérea, muitas das vezes, e quando efetuado em áreas com muita densidade vegetal, existe um risco extremo de medição neste tipo de identificação de prédios. Neste contexto, a Senhora Deputada deu nota que, nestes casos especialmente, e não quando se trata de terras de cultura, seria sim recomendável que se conseguisse levar um técnico ao local para evitar casos de sobreposição de prédios, que inevitavelmente acontecerão, e que poderão dar azo a litígios. Deixou ainda a recomendação de que quando não for possível identificar o prédio em coberto vegetal, que o técnico pudesse, também, ir ao local.-----



-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu as recomendações da Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, que acabou por responder à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira. Referiu que, efetivamente, se for possível levar um técnico ao local a fazer verificação por GPS, a medição será mais cuidada. No entanto, o problema consiste em que se estava a falar num total de 70.000 (setenta mil) prédios e os recursos, o financiamento que existia para isso não é, de modo algum exequível, para além do facto de que o registo em si, ter custos acrescidos. Esta candidatura a que o último Executivo se havia candidatado, efetivamente, era um registo simplificado, não existia a perspetiva de ter todos os terrenos totalmente referenciados. Isso seria, financeira e tecnicamente, uma tarefa muito difícil. À medida que forem feitas transações de prédios, à medida que os proprietários forem corrigindo os respetivos registos, com certeza que se irá melhorar. O Senhor Presidente da Câmara salientou que não era possível para a Câmara, de um dia para o outro resolver um problema que já vinha de há várias décadas. Relativamente à questão dos técnicos, este era um *dossier* que estava a ser acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente, que, juntamente com os vários Presidentes de Junta, tinham estado a trabalhar este protocolo, que se acabou por celebrar. Para esclarecer as questões técnicas, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente. Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Flávio Gabriel da Silva Craveiro, começando por dizer que, relativamente à questão dos técnicos, a Junta de Freguesia de Almoster, antes deste Executivo entrar, já tinha um técnico certificado, não sabendo responder à questão colocada sobre a sua formação e que a Câmara não intervinha diretamente na acreditação dos técnicos. Os técnicos submetiam o seu currículo na plataforma do BUPi e, depois, a plataforma e as pessoas responsáveis atribuíam ou não este nível técnico. Portanto, o técnico que estas Juntas tinham já eram técnicos antes da entrada deste Executivo em funções. Em relação aos novos técnicos, era dado apoio às Juntas de Freguesia, enviando currículos de algumas propostas que as Juntas de Freguesia tinham feito e o BUPi foi informando se podia ou não vir a ser um técnico certificado. Neste momento, as restantes Juntas de Freguesia já tinham conseguido indicar pessoas que tinham a possibilidade de serem aceites como técnicos. O Município não intervinha nessa decisão, era feito o trabalho de apoiar as Juntas e questionar os serviços do BUPi, se cumpria ou não os requisitos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa considerou, face às explicações dadas, que no fundo, se tratava de um protocolo que pretendia envolver as Juntas e, também, a transferência de algumas verbas para que as Juntas tivessem condições financeiras para poderem ajudar a fazer este trabalho. A Câmara, por sua vez, também se comprometia a ceder algum *software*, *hardware* e algum conhecimento técnico para o apoio da execução em cada freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação o Protocolo de Cooperação a celebrar com as Juntas de Freguesia, para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no território do Município de Alvaiázere, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----O protocolo deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

-----**PONTO 6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021.** -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4930, com data de 26/04/2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa deu conta de que a Prestação das Contas 2021 era um documento muito extenso e com muitos números. Uma grande parte desse exercício, dois terços, foi feito pelo Executivo anterior; este Executivo tinha três meses de responsabilidade nessa execução e, neste momento, a responsabilidade de apresentar a votação estas Contas da Gestão de 2021. -----

-----Relativamente ao assunto em apreço, o Senhor Presidente da Mesa questionou os membros presentes se tinham alguma questão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José Freitas Simões, a quem foi concedida a palavra, tendo agradecido ao Senhor Presidente da Mesa.-----

-----Começou por dizer que as contas do Exercício de 2021 eram o reflexo claro das opções políticas adotadas na elaboração e na aprovação do respetivo Orçamento. Refletiam duas questões excecionais, embora previsíveis não serão, de todo, despiciendas. Uma delas tinha sido a situação da pandemia que, certamente, terá afetado também o desenvolvimento da política na Câmara Municipal. Por outro lado, a transição dos atores, mais diretamente responsáveis pelo Executivo, sabendo-se que houve eleições, houve mudança, se bem que se desejaria, no seu entender, uma transição bastante diferente daquela que acabou por acontecer. Na prática, os atores políticos, sendo pessoas diferentes, terão necessariamente pontos de vista, não em tudo, coincidentes, embora representem o mesmo partido. No essencial, a orientação do poder mantido, portanto. Não obstante e embora pertencessem ao mesmo partido, tinha havido uma rápida alteração e uma rápida correção orçamental, que tinha sido efetuada logo aquando da primeira ou segunda reunião do novo executivo camarário. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, explicou, referindo-se ao Festival de Inverno do Concelho de Alvaiázere (FICA) que não considerava um bom motivo dar cabimento orçamental a uma atividade festiva que, infelizmente, tinha tido o resultado que tinha tido. Embora alguns o tenham relatado como um sucesso, o Senhor Deputado não crê que os objetivos tenham sido cumpridos na íntegra. O ponto de vista pode não ser coincidente, mas, de todo o modo, não era razão para problema. Ofereciam, à partida, dois tipos de comentários, nas considerações a este orçamento. Um é quanto à forma, a maneira como as contas tinham sido apresentadas, com a demonstração financeira e o relatório de gestão que parecem tecnicamente e legalmente apropriados, utilizavam já o novo Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, substituindo o velho POCAL e escudando-se também no parecer do ROC, o que inspirava confiança, pelo menos, a quem percebesse menos



do que eram as Contas. Mas o parecer de uma identidade independente, ou supostamente independente, seguramente tinha as suas responsabilidades, dava confiança para acreditar que as contas estavam legalmente corretas. Agora, quanto à essência, não significa que estejam de acordo com elas. Embora tenha havido, também decorrente das circunstâncias da pandemia e de como correu todo o ano, uma maior afetação de verba ao nível da coesão social, da educação, da saúde, do associativismo, o que, em si, lhe parece bem. O problema estava em não se reconhecer, embora com as condicionantes supramencionadas, uma estratégia, um projeto de desenvolvimento, que se revelava capaz de combater ao que vem sendo a progressiva desertificação do concelho de Alvaiázere como, infelizmente, as estatísticas vêm comprovando há décadas. Aquilo a que se assiste é que se têm volatilizado verbas que, ao invés de responderem a projetos estratégicos, de forma consensual ou o mais consensual possível. Esse volatilizado de verbas parece respeitar a pagamentos de efémeras atividades festivas, obras consideradas mais de fachada do que representando as tais necessidades, de forma mais ou menos consensual, sentidas e aceites pela generalidade da população. O Senhor Deputado José de Freitas Simões citou comentários já ouvidos em relação às obras feitas, designadamente as obras em frente da Câmara Municipal, a nova praça, as obras na Serra de Santa Helena, entre outras. Considera que, neste capítulo, a afetação das verbas e o gasto do dinheiro não têm sido efetuados de maneira considerada verdadeiramente como sendo resposta às necessidades de política estratégica válida, no sendo entender, para o desenvolvimento do concelho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia mais questões relativamente a este ponto. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se ao Senhor Deputado José de Freitas Simões, congratulando-se por poderem concordar em discordar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal considera que o Senhor Deputado José de Freitas Simões tinha feito uma análise política de um documento de Prestação de Contas, o que entendia como legítimo. Não achava correto o facto de o Senhor Deputado apropriar-se das propostas e ideais do seu partido para contrapor e avaliar o resultado das políticas que estavam a ser aplicadas e que haviam ido a votos nas últimas eleições e que tinham tido os resultados que tiveram, isto é, não determinaram ganho de causa. Discordando da opinião do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu sentir-se por poder discordar da opinião do Senhor Deputado, achando-a legítima, como são todas em democracia. O povo escolhe os projetos e os protagonistas que assumem a responsabilidade por aplicá-los neste mandato autárquico. -----

-----De seguida o Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto a votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e a Assembleia deliberou por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora

Deputada Leonor Silva Matias -, um voto do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez – e duas abstenções, uma da substituta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá – Senhora Deputada Elsa Cristina Lopes – e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro – Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira: ---

1. Aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2021, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integral e tecnicamente elaborados, designadamente: Relatório de Gestão, as notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos;-----

2. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas os seguintes dados contabilísticos: -----

Dados do Balanço: -----

Total Ativo: 49.946.057,35€; -----

Total Património Líquido: 46.546.580,64€; -----

Total capital próprio: 80.256.099,64€-----

Total Passivo: 3.399.476,71€;-----

Demonstração resultados: -----

Total Rendimentos: 8.464.936,07€; -----

Total Gastos: -8.914.104,63€; -----

Resultado Líquido: -449.168,56€; -----

Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 8.678.714,45€;-----

Pagamentos: 8.019.613,09€;-----

Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----

Recebimentos: 10.716.189,00€; -----

Pagamentos: 7.986.142,90€;-----

Operações orçamentais e operações de tesouraria -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.072.245,68€; -----

Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.913,75€;-----

Saldo final de operações orçamentais: 2.730.046,91€; -----

Saldo final de operações de tesouraria: 4.213,88;-----

3. As declarações dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano de 2021, que identificam todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes nessa mesma data, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, consideram-se como integrantes do presente relatório de prestação de contas, nos termos do número 3 do artigo 15.º da citada Lei, da reunião de Câmara de 26 de janeiro e da Assembleia Municipal de dia 25 de fevereiro, ambas do corrente ano de 2022. -----



-----Todos os aludidos documentos se dão por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da mesa desta assembleia municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **PONTO 7 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS – RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO.** -----

-----Passando ao Ponto 7, o Senhor Presidente da Mesa, mencionou o relatório do auditor externo como sendo um relatório muito importante na certificação das contas em qualquer entidade. Assumindo o mesmo que é independente, assegura a quem tem que ler as contas, não tendo conhecimentos técnicos para as analisar e disponibilidade de tempo para verificar centenas de páginas em curto espaço de tempo. O Senhor Presidente da Mesa considera que, para ele, o relatório do auditor externo é fundamental. Questionou se alguém pretendia usar da palavra em relação ao relatório, não se verificando inscrições.-----

-----A Senhora Deputada Leandra Martins Garcez questionou o executivo em relação à piscina coberta. O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo que a piscina coberta era um edifício que teve uma candidatura, para obras de reabilitação, aprovada, tinha sido feito concurso público já este ano, o contrato estava assinado e a obra estava para consignação. A perspectiva da Câmara Municipal era a de que se conseguisse ter a intervenção feita na piscina no início do ano letivo para que crianças e adultos possam dela usufruir tão breve quanto possível, desde que não houvesse contingências com as obras. O Município estava a fazer tudo o que está ao seu alcance para que estivesse operacional quão rápido possível. -----

-----Uma vez que este ponto tratava de um documento de suporte ao anterior, não carecia de votação, pelo que apenas tinha sido dado conhecimento aos Senhores Deputados. -----

-----O relatório deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 8 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – 2022.** -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4934, com data de 26/04/2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que agradeceu e começou por evidenciar que os Senhores Deputados tiveram acesso ao documento em apreço, que referia o saldo de gerência de cerca 2.700.000,00€ (dois milhões e setecentos mil euros) e, também, relativamente à receita, a inclusão dos valores que se prendiam com a transferência de competências no âmbito da educação e no âmbito da saúde e, ainda, alguns ajustes no lado da receita. Posto esta intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou-se à disposição para responder a quaisquer questões.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou à Assembleia Municipal se alguém pretendia usar da palavra. O Senhor Deputado José de Freitas Simões interveio no sentido de se ter

apercebido, pela leitura do documento, que havia despesas com pessoal e com subsídios de férias e Natal, questionando se estaria certo. Afirma ainda que esta alteração tinha sido bem explicada pelo Senhor Presidente da Câmara, mas que lhe pareceu haver uma verba consignada a subsídios de férias e de Natal, constituindo um quarto do subsídio consignado no ano anterior, sendo que o pessoal a admitir, eram quatro assistentes operacionais para a educação, três para o centro de saúde e mais um ou outro funcionário. A questão do Senhor Deputado prendia-se com o aumento da despesa com subsídios de férias e de Natal, que, normalmente, deveriam em razão mais ou menos direta, traduzir o que ia ser a alteração do pessoal. Tratava-se de uma verba 25% superior à que estava consignada. Dotação atual 223.500,00€ (duzentos e vinte e três mil e quinhentos euros), reforço 63.200,00€ (sessenta e três mil e duzentos euros). -----

-----Tratando-se de uma questão técnica, o Senhor Presidente da Câmara solicitou à Chefe de Divisão Célia Ferreira que desse uma explicação sobre o assunto, que respondeu que este aumento se devia ao aumento de 42 funcionários da área da educação. -----

-----Posto a votação, foi deliberado, por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora Deputada Leonor Silva Matias, um voto contra do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez - e uma abstenção do Presidente da Junta de Pussos São Pedro - Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira: -----;

1. Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa - 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 2022 - a qual contempla, aumento ao nível de orçamento, num valor total de 3.004.810,91€ devidamente identificados na informação e documentação presente à sessão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovando-se, também, a sua plurianualidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e as normas de execução do orçamento do Município de Alvaiázere para o corrente ano de 2022. -----

-----Os documentos da primeira alteração orçamental modificativa, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----**PONTO 9 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DE SERVICOS.**-----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4937, com data de 26/04//2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----



-----O Senhor Presidente da Mesa referiu que se tratava de um documento a que tinham tido acesso, que estava elaborado de uma forma explícita e perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar sobre o mesmo ao Executivo.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou o uso da palavra, tendo-lhe sido concedida.-----

-----O Senhor Deputado voltou a referir não ter uma noção exata das pessoas a admitir, devido ao facto de os quadros não estarem preenchidos dado a nova transição de competências da Administração Central e, por outro lado ainda, a alteração que se pretende da organização dos serviços. Salientou que na área do Desporto, Juventude e Associativismo, sabendo ser uma área muito cara ao Senhor Presidente da Câmara, tinha sido a área em que lhe pareceu haver uma maior alteração relativa aos quadros do pessoal. O Senhor Deputado frisou que a divisão se chamava Desporto, Juventude e Associativismo e que, nas atribuições do Apoio Administrativo se consideravam atribuições que se transcrevem:-----

*a) Assegurar a direção dos processos administrativos relativos aos atos eleitorais e referendários;*-----

*b) Coordenar o exercício das competências cometidas por lei ao Município relativas ao recenseamento eleitoral e aos atos eleitorais referendários*-----

-----A questão colocada pelo Senhor Deputado prende-se com o perfil das pessoas a afetar a este serviço, normalmente da área do Desporto, que pensa não serem os profissionais com formação adequada para assegurarem as funções atrás referidas. O Senhor Deputado José de Freitas Simões colocou ainda uma questão relativa à alínea c) que se refere a *Garantir o registo e transcrição do que ocorrer nas reuniões do órgão deliberativo e, sempre que lhe for determinado, das instâncias em que o Município participe*-----

-----O Senhor Deputado questionou se o registo referido era sobre a elaboração da ata ou a gravação do som, sendo que, no seu ponto de vista, tratando-se da gravação da ata, parecia ao Senhor Deputado que o perfil determinado para a admissão de profissionais para este departamento não seria o ideal. O Senhor Deputado José de Freitas Simões referiu ainda que não achava que uma pessoa com curso em Desporto e de Nadador-Salvador fosse a pessoa indicada para a elaboração de uma ata. Referiu-se, de seguida, à alínea e) *"Assegurar o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento integrado dos serviços da Unidade Orgânica"* e questionou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia se esta situação estava concertada com o Senhor Presidente da Câmara no sentido de ser pessoal disponibilizado pela Câmara Municipal, mas orientado pelo Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 75/2013. O Senhor Deputado realçou, uma vez mais, que não lhe parecia que fosse alguém com formação em Desporto a fazê-lo, havendo outras áreas de formação que o deixariam mais tranquilo em relação à elaboração de uma ata.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra para responder ao Senhor Deputado José de Freitas Simões sugerindo olhar para o organigrama para verificar que a Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo tinha três setores: Desporto e Juventude, Associativismo



e Apoio Administrativo. O Senhor Presidente da Mesa começou por ler: *Com a criação da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, bem como a afetação de técnicos competentes ao exercício de funções da unidade, contempla-se uma oportunidade de fixar determinadas competências no âmbito da sua atuação. Assim, num sentido de melhor aproveitar os recursos humanos existentes, pretende-se transferir as seguintes competências para esta unidade (...).* Aparecendo aí, de facto, essa competência relacionada com as atas da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Mesa referiu que o assunto havia sido discutido com o Senhor Presidente da Câmara e que, realmente, este apoio administrativo não era um apoio administrativo exclusivo da Unidade de Desporto e Juventude. A utilização de funcionários da autarquia com capacidades na área administrativa tratava-se de racionalizar os meios como suporte para o trabalho da Assembleia Municipal e atos referendários. Acrescentou que a Assembleia terá ao dispor um gabinete devidamente informatizado, mas não se justificava que a Assembleia tivesse um técnico permanentemente afeto a esse órgão. O que se justificava e exigia era ter alguém que tivesse qualificações e condições para poder, recebendo orientações do Presidente da Assembleia, prestar a este órgão todo o apoio administrativo que todo o bom funcionamento da assembleia exigia. -----

-----A título de exemplo, o Senhor Presidente da Mesa referiu ainda que a funcionária que atualmente dá apoio à Assembleia, não trabalha exclusivamente para a mesma. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões questionou se o quadro dessa Unidade se encontrava preenchido ou se seria preenchido por mobilidade interna de funcionários da Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Mesa respondeu que a resposta a essa pergunta se encontrava no documento seguinte, onde estava explícito as condições de concursos para as diversas entidades constituídas. -----

-----O Senhor Deputado dirigiu-se à Câmara Municipal com o intuito de saber se o quadro desta unidade se encontrava preenchido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o ponto em discussão era relativo à organização dos serviços internos e que no ponto seguinte estaria disposto a responder. Acrescentou que, relativamente às questões que o Senhor Deputado tinha colocado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a explicação dada pelo Senhor Presidente da Mesa havia sido clara. Salientou não concordar com a diminuição feita pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões relativamente à Unidade em questão, que não se tratava apenas de Desporto e, mesmo que o fosse, seria importante. Tratava-se de uma Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, com toda a importância que tinha. O Desporto e a Juventude eram importantes e o Associativismo era um dos motores da nossa sociedade, devendo ser valorizado. Tantos os técnicos, como a própria Unidade deviam ser valorizados, até pela sua função na sociedade. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões voltou a intervir questionando como seria preenchido o quadro desta Unidade. Se era necessário admitir pessoal de fora, se seria provido com pessoal já afeto ou se já estava preenchido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava preenchido, após a aprovação deste órgão deliberativo. O Senhor



Deputado questionou se existiria a necessidade de admitir novo pessoal ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que, neste caso em específico, não seria necessária a admissão de novos funcionários. Para o Senhor Deputado, se não for necessário admitir pessoal sem vínculo, esta situação podia ser entendida como uma reafetação de pessoal para uma determinada unidade. No entender do Senhor Deputado José de Freitas Simões, uma unidade chamada de Desporto e Associativismo, era de estranhar que tivesse também a ele afeto o trabalho de supervisão de eleições, de referendos e funções administrativas, incluindo as da Assembleia. Para o Senhor Deputado não seria correto admitir pessoal de Desporto para as atividades administrativas.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David para dizer que não se encontra no documento a obrigatoriedade da formação em Desporto ou numa outra para exercer estas funções administrativas. Salientou, ainda, que essas funções seriam mais de gestão, de coordenação, de desenvolvimento do que na execução. O Senhor Deputado acrescentou que, à parte do Desporto, entende-se, a respeito dessa unidade três dimensões distintas. Refere ainda que não concorda com a ideia de que um técnico de desporto não saiba escrever uma ata devidamente.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra para dizer que os técnicos de desporto e educação física irão desenvolver atividades na sua área e o que irá acontecer é que existirá um setor administrativo que terá alguém para as funções administrativas e, neste caso concreto, atividades da Assembleia, atas, registo de documentação, atos eleitorais.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, analisou a informação remetida pelo Senhor Presidente, e, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou por maioria, com seis votos contra, cinco votos do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora Deputada Leonor Silva Matias, um do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez – e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro – Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira: -----

1. Aprovar o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, constituída pela estrutura orgânica flexível, que implica: -----

a) Definir como número máximo de unidades orgânicas flexíveis seis; -----

b) A manutenção das unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

c) A criação de unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

d) A criação de unidade orgânica flexível de 3.º grau – Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; -----

e) A extinção da atual unidade orgânica flexível de 3.º grau – Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural.-----

- f) Definir como número máximo de subunidades orgânicas dois;-----
- h) Aprovar a alteração do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau, que passam a ser três;-----
2. Aprovar a proposta de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, anexa ao presente documento, com todas as alterações à estrutura orgânica do Município de Alvaiázere expostas neste documento, designadamente:-----
- a) Alteração do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau para três;-----
- b) Manutenção do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau em um;-----
- c) Manutenção do limite máximo de unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau em dois;-----
- d) Extinção da unidade orgânica flexível de 3.º grau - Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural;-----
- e) Criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural;-----
- f) Criação da unidade orgânica flexível de 3.º grau – Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;-----
- g) Deslocalização das competências dos serviços de Educação, Cultura, Biblioteca, Museu, Turismo, Ação Social e Saúde, Qualidade, Comunicação e Higiene, Limpeza e Apoio da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural para a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, por via da extinção daquela;-----
- h) Introdução das competências transferidas no âmbito da Educação, da Ação Social e Saúde e da Cultura nos correspondentes serviços da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural;-----
- i) Deslocalização das competências dos serviços de desporto e juventude e de associativismo da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural para a Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, por via da extinção daquela;-----
- j) Criação de serviços de Apoio Administrativo na Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e na Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;-----
- l) Criação do Gabinete de Tecnologias da Informação e Transição Digital, cujas competências foram subtraídas à unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira; -
- m) Deslocalização das competências do serviço de Tecnologias da Informação da Divisão Administrativa e Financeira para o Gabinete de Tecnologias da Informação e Transição Digital e extinção daquele serviço na DAF;-----
- n) Transferência das competências do serviço florestal da unidade orgânica flexível de 2.º grau – Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, para o Gabinete-Serviço Municipal de Proteção Civil;-----
- o) Introdução, no âmbito do Gabinete de Planeamento Estratégico, das competências relacionadas com o apoio ao emigrante;-----
- p) Transferência de competências de certos serviços para outros, nos termos constantes no Regulamento;-----



3. Tendo em vista garantir o normal funcionamento dos serviços, mandar publicar em Diário da República do novo regulamento dos serviços municipais, nos termos do n.º 6, do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10; -----

5. Autorizar o pagamento aos titulares dos cargos dirigentes intermédios de 2.º grau das despesas de representação, nos termos do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----As informações e o regulamento de organização dos serviços, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----**PONTO 10 - PRIMEIRA REVISÃO AO MAPA DE PESSOAL 2022.** -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4916, com data de 26/04/2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa iniciou a análise do ponto, referindo que este documento tem que ser lido em conjunto com o documento anterior e questionou se alguém pretendia intervir. -----

-----Pedi a palavra o Senhor Deputado José de Freitas Simões lendo o que se transcreve: *Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo. Dirigente médio de 3.º grau da UDJA. No âmbito do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. Perfil de competências: capacidade de liderança, capacidade de definição de objetivos de atuação de acordo com os objetivos gerais traçados; capacidade de análise; visão estratégica. (...) Desporto. No âmbito do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, área de formação académica e/ou profissional: Licenciatura no Curso de Professor do Ensino Básico – 2.º Ciclo, Variante de Educação Física. No âmbito do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Técnico Superior, área de formação académica e/ou profissional: Licenciatura em Educação Física ou Desporto e Curso de Nadador Salvador. No âmbito do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, área de formação académica e/ou profissional: Licenciatura no Gestão das Organizações Desportivas e Curso de Nadador Salvador.* O Senhor Deputado referiu-se ainda aos cinco assistentes operacionais da área do Desporto e, na parte relativa ao Associativismo a um Técnico Superior com licenciatura em Ciências da Informação Arquivística e Biblioteconómica com as funções de: *"planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico; iniciativa e autonomia; responsabilidade e compromisso com o serviço e cooperação".* No entanto, para o Senhor Deputado continua a ser uma Unidade de Deporto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara voltou a insistir que se tratava de Associativismo e Apoio Administrativo, com um licenciado em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica. --- Questionou ainda ao Senhor Deputado José de Freitas Simões se não considerava um Técnico Superior desta área com competências para prestar apoio à Assembleia Municipal. O que o

Senhor Deputado disse que apenas perguntou e que não se podia considerar de boa fé que se depreendesse que tenha dito que uma pessoa licenciada em Desporto não tenha capacidade para elaborar uma ata, recordando que muitas atas, reputadas de bem feitas, haviam sido elaboradas por pessoas cuja formação académica não passava da quarta classe. Acabou por frisar que para a fazer [a ata] era necessário que tivesse gosto e que se soubesse o que se está a fazer. -----

----O Senhor Presidente da Mesa deu por terminado este ponto, explicando que está definido quem pode acompanhar a parte administrativa da Câmara Municipal e que no ponto 9 tinha ficado claro o que se pretendia, a Unidade que ia ser criada e os seus objetivos. -----

----O documento deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

----Posto isto, o ponto foi colocado a votação, sendo aprovado a primeira revisão ao mapa de pessoal bem como o mapa anual de recrutamentos, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, nos termos e para efeitos do disposto da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria com seis votos contra, cinco do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora Deputada Leonor Silva Matias –, um do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez – e uma abstenção do Presidente da Junta de freguesia de Pussos São Pedro – Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**PONTO 11 - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.** -----

----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4931, com data de 26/04//022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----

----O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados se alguém pretendia alguma explicação relativamente a este ponto. -----

----A Senhora Deputada Leonor Silva Matias pediu o uso da palavra, tendo-lhe o mesmo sido concedido, questionando se existia, por parte do Município, a previsão e intenção de contratar um auditor para a Câmara Municipal, considerando uma das falhas explanadas no relatório.-----

----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para poder responder. O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que o Município tinha o seu Revisor Oficial de Contas, em quem confiava e que tinha dado as garantias de que na Câmara Municipal as contas estavam certas. A contratação de um auditor ou de uma auditoria seria um ato de quem não tinha confiança nos trabalhadores do Município. Ponderando os custos e as vantagens, numa instituição como a Câmara Municipal, que tinha um grau de transparência muito elevado, não considerava que fizesse sentido, de momento, contratar um auditor.-----



-----A Senhora Deputada, usando da palavra dada pelo Senhor Presidente da Mesa, referiu que um Auditor Externo ou um Revisor Oficial revia as demonstrações financeiras e as contas da Autarquia. Neste caso, este papel de auditor seria de uma auditoria interna, um auditor que revia os processos internos e não as contas, sendo esse o papel do ROC e revia, também, processos internos, não por desconfiança, mas para propor melhorias aos processos já existentes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, na alínea e) da documentação anexa, o trabalho de auditoria era desenvolvido pela Divisão de Administração Financeira e pelo Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização, de uma forma que o Executivo achava exemplar e que não acrescentaria nada contratar uma pessoa para ficar formalmente como auditor. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto a votação, tendo sido aprovado por maioria com sete votos contra, cinco do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José Ferreira Mendes, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhora Deputada Leonor Silva Matias, um do Movimento Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez – e um do Senhor Presidente da Junta de Pussos São Pedro – Senhor Deputado Paulo Sá Oliveira. -----

-----O relatório deu-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.os 3 e 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----**Ponto 12 - Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – trabalhos adicionais na empreitada de alteração e ampliação de edifício/antigo jardim-de-infância de Maçãs de Dona Maria.**-----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4772, com data 20/04/2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a discussão do ponto 12 relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.-

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões pediu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe a mesma sido concedida, e referiu que, ao contrário do mencionado pelo Senhor Presidente da Mesa, em que se tratava de um protocolo, se tratava sim de um aditamento de trabalhos a mais.-----

-----Depois de o Senhor Presidente da Mesa questionar quem queria intervir, tomou a palavra o Senhor Deputado José de Freitas Simões começando por dizer que a obra de reparação do jardim de infância de D. Maçãs de Maria era uma obra que tinha sido apresentada em Assembleia de Freguesia como uma pequena obra de manutenção, de reparação de telhado e reparação das casas de banho. Posteriormente tinham tomado conhecimento de que as obras efetivamente lá efetuadas não correspondiam ao proposto. A reparação do telhado que foi



invocado ser necessário fazer por ameaçar ruína, tinha sido incluída nos trabalhos inicialmente não previstos. O Senhor Deputado considerava que o orçamento lhe pareceu baixo. Referiu, ainda, que, na informação apresentada na alínea b), a transferência de verbas para a Junta de Freguesia decorreu sempre após verificação dos autos, por parte dos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, cumprindo-se as disposições regulamentares em vigor, no pressuposto de que não seria viável para o Executivo apresentar, neste momento, relatório discriminado do que vinha referido na alínea b), designadamente, caderno de encargos, verbas pagas, quais tinham sido os trabalhos a mais, quais tinham sido os trabalhos a menos e quais tinham sido os autos que originaram ao pagamento e em que valor. Nesse pressuposto, sugeriu que essa discussão fosse adiada até ter acesso a informação cabal e solicitava que a mesma lhe fosse facultada. Referiu ainda não saber se o Executivo pode responder já a essa solicitação e enviar-lhe ou se tem que proceder a mais alguma formalidade. De todo o modo, é pretensão do Senhor Deputado votar este documento apenas depois de ter em seu poder toda a documentação para melhor fundamentar o sentido do seu voto, sendo que se for para votar, irá pronunciar-se contra pelas razões que mencionou. Questionou ainda à Câmara Municipal sobre qual a melhor forma de ter acesso a toda essa documentação, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que os processos são públicos e que se encontram disponíveis na Câmara Municipal. O Senhor Presidente da Câmara considera esta informação mais do que suficiente para uma tomada de decisão. Questionou ainda se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria teria mais alguma coisa a acrescentar. -----

-----Solicitou a palavra o Senhor Deputado Eduardo Laranjeira Craveiro, Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria, para uma intervenção de esclarecimento, tendo o Senhor Presidente da Mesa autorizado. Tomando a palavra, o Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar a Mesa e o Executivo, dirigindo-se de seguida ao Senhor Deputado José de Freitas Simões, referiu que era estranho o Senhor Deputado estar a solicitar documentação que, em devido tempo, foi colocada à disposição da Assembleia de Freguesia de Mações de D. Maria, órgão do qual o Senhor Deputado era elemento eleito pelo Partido Socialista. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa concluiu que o Senhor Deputado podia dirigir-se aos Serviços do Município e requerer que lhe fosse dada informação sobre o que pretendia, como estava previsto na Lei. Consultar processos que estejam em arquivo, articula com a divisão técnica da Câmara Municipal e vai la consultar, caso pretenda utilizar os Serviços da Câmara. Se pretendia utilizar os Serviços da Junta tinha, então, que requerer à Junta de Freguesia. Neste momento, a proposta era feita pela Câmara, da regularização destes trabalhos, que será colocado a votação. O Senhor Deputado poderá sempre, *a posteriori*, encontrar essas explicações que lhe serão facultados. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com quatro votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Ferreira,



Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhora Deputada Leonor Matias - e quatro abstenções, uma do Partido Socialista - Senhor Deputado José Ferreira Mendes -, uma do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Martins Garcez -, uma da representante da Junta de Freguesia de Pelmá - Elsa Cristina Lopes - e uma do Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro - Paulo Sá Oliveira, aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de €9.291,77 (nove mil duzentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos), referentes ao suporte dos custos com trabalhos de natureza imprevista nas obras de alteração e ampliação de Edifício/antigo jardim de infância de Maços de Dona Maria. -----

-----As informações e os documentos que a acompanhavam dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

-----**PONTO 13 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4935, com data de 26/04/2022, do Senhor Presidente da Câmara, remetida aos Senhores Deputados.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à discussão do ponto, dizendo que o objetivo consiste em melhorar o sistema de seguro dos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a Câmara Municipal estava no processo de abertura de concurso para a contratação de seguros e, segundo a informação técnica de que dispunham, os membros do Executivo e do Órgão Deliberativo não poderiam ter seguros de acidentes de trabalho. Deverão ter um seguro de acidentes pessoais e era isso que se pretende. Em caso de morte ou invalidez 75.000,00€, sendo que a Câmara irá contratualizar o dobro, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). Incapacidade temporária, 50,00€ (cinquenta euros), com o objetivo de contratualizar mais 25%, 75,00€ (setenta e cinco euros) por dia. As despesas de tratamento eram de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), passarão a 20.000,00€ (vinte mil euros). Acresce, ainda, despesas de funeral no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Tratava-se de uma apólice com um valor significativamente superior. Espera-se que nenhum Senhor Deputado necessitasse, mas eram valores que o Executivo via como a mais adequados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou este ponto a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo estipulado no artigo 17.º da Lei 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação:-----

1. Contratualizar um seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal, fixando-se os valores que a seguir se indicam, correspondendo o risco às datas da realização das reuniões:-----



Pessoas Seguros	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas Funeral
Membros da Assembleia Municipal	150 000,00 €	75,00€/dia	20 000,00 €	5 000,00 €

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

-----Encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Mesa da Assembleia Municipal



Presidente da Mesa

Carlos Manuel Rosa da Graça



Primeira Secretária

Sandrina Marques Pais Pedrosa

Segundo Secretário

António Simões Ribeiro

